



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 11/08/2025 17:27:39.913 - CPD

REQ n.104/2025

Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, para prestar esclarecimentos acerca do descumprimento da Lei nº15.157, 2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência o convite do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, para comparecer à Comissão da Pessoa com Deficiência e prestar informações acerca das **convocações massivas de titulares do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para revisões periódicas**, apesar da vigência da Lei nº 15.157, de 2025, que dispensa a reavaliação para pessoas com limitações permanentes, irreversíveis ou irrecuperáveis.

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Lei nº 15.157, de 2025, representou uma grande vitória para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e para todos os segurados do Regime Geral de Previdência Social que possuem incapacidade permanente, irreversível ou irrecuperável. Ao dispensar a reavaliação periódica a norma eliminou um procedimento burocrático desnecessário e assegurou maior dignidade a pessoas que enfrentam condições de saúde irreversíveis.

Com este requerimento, convidamos o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para informar quais medidas e ações estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento efetivo

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



* C D 2 5 7 8 9 2 3 1 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

da Lei nº 15.157/2025, bem como para apresentar eventuais dificuldades enfrentadas pela pasta na sua implementação.

O gabinete deste parlamentar tem recebido inúmeros relatos e denúncias de beneficiários que continuam sendo convocados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para revisões periódicas, mesmo enquadrando-se nas situações em que a lei determina a dispensa. Tais práticas configuram descumprimento expresso da legislação e provocam constrangimentos e prejuízos à população mais vulnerável, motivo pelo qual se faz urgente a vinda do Ministro para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

Apresentação: 11/08/2025 17:27:39.913 - CPD

REQ n.104/2025



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257892315900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

